



Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social  
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

## DECLARAÇÃO

Declara-se que em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 106/2013 de 30 de julho e na Portaria n.º 7/2014 de 13 de janeiro, se procedeu ao registo neste Instituto da **APOI – Associação Portuguesa de Osteogénese Imperfeita** - enquanto **Organização Não Governamental das Pessoas com Deficiência de Âmbito Local**, por despacho de 6 de março de 2015.

**ONGPD:** APOI – Associação Portuguesa de Osteogénese Imperfeita

**Sede:** Rua Manuel Mendes – Lote 10, Loja A – 1800-251 Lisboa

**Classificação:** ONGPD de Âmbito Local – Registo n.º77 /2015 – INR, I.P.

O Presidente do Conselho Diretivo do INR, I.P.

Humberto Santos